

**SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 COA-CAU/PR**

<b>Data</b>	30 de agosto de 2021	<b>Horário</b>	das 14h03min às 18h05min
<b>Local</b>	Virtual, face a pandemia de COVID-19, pela plataforma <i>Teams</i> , sendo link disponível em: <a href="https://conselhoarquitetura-my.sharepoint.com/personal/ligia_ferreira_caupr_gov_br/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Fligia%5Fferreira%5Fcaupr%5Fgov%5Fbr%2FDocuments%2FGrava%C3%A7%C3%B5es%2FChamada%20com%20Alessandro%20e%205%20outras%20pessoas%2D20210830%5F140315%2DGrava%C3%A7%C3%A3o%20de%20Reuni%C3%A3o%2Emp4&amp;parent=%2Fpersonal%2Fligia%5Fferreira%5Fcaupr%5Fgov%5Fbr%2FDocuments%2FGrava%C3%A7%C3%B5es&amp;originalPath=aHR0cHM6Ly9jb25zZWxob2FycXVpdGV0dXJhLW15LnNoYXJleG9pbmQuY29tLzpw2Oi9nL3BlcnNvbmFsL2xpZ2lhX2ZlcnJhX2hX2NhdXByX2dvd9ici9FUWp1UUFKWXdMSkhoVWxzUTdTQkhaTUI5UFpFeGZ1QnklUZzVWxC0SFPMzZBP3J0aW11PUxrUktsZnRyMlVn">https://conselhoarquitetura-my.sharepoint.com/personal/ligia_ferreira_caupr_gov_br/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Fligia%5Fferreira%5Fcaupr%5Fgov%5Fbr%2FDocuments%2FGrava%C3%A7%C3%B5es%2FChamada%20com%20Alessandro%20e%205%20outras%20pessoas%2D20210830%5F140315%2DGrava%C3%A7%C3%A3o%20de%20Reuni%C3%A3o%2Emp4&amp;parent=%2Fpersonal%2Fligia%5Fferreira%5Fcaupr%5Fgov%5Fbr%2FDocuments%2FGrava%C3%A7%C3%B5es&amp;originalPath=aHR0cHM6Ly9jb25zZWxob2FycXVpdGV0dXJhLW15LnNoYXJleG9pbmQuY29tLzpw2Oi9nL3BlcnNvbmFsL2xpZ2lhX2ZlcnJhX2hX2NhdXByX2dvd9ici9FUWp1UUFKWXdMSkhoVWxzUTdTQkhaTUI5UFpFeGZ1QnklUZzVWxC0SFPMzZBP3J0aW11PUxrUktsZnRyMlVn</a>		
<b>Participantes</b>	Walter Gustavo Linzmeyer	Coordenador	
	Vandinês Gremaschi Canassa	Coord-adjunto	
	Rafaela Weigert	Membro	
<b>Assessoria</b>	Ligia Mara de Castro Ferreira	Assistente COA-CAU/PR	

**Leitura e aprovação de Súmula anterior**

<b>Encaminhamento</b>	Leitura geral da Súmula da 5ª Reunião Ordinária da COA-CAU/PR, sendo aprovada por dois votos a favor ( GUSTAVO e RAFAELA) e uma abstenção, justificada, de VANDINÊS.
-----------------------	--

**COMUNICAÇÕES**

<b>Responsável</b>	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
<b>Comunicado</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Coordenador GUSTAVO apresenta a VANDINÊS a planilha de controle dos documentos das reuniões ordinárias e extraordinárias da COA-CAU/PR. Visando harmonização, controle dos documentos para encaminhamento de publicação no portal da transparência do CAU/PR.</li> <li>Às 14h12min a Cons. RAFAELA, face ter tido problemas para acesso, ingressou na reunião. GUSTAVO atualiza a conselheira sobre a respectiva planilha. Lembra que foi agendada uma reunião da COA Nacional, confirmada <i>à posteriori</i>, mas que não foi possível a sua participação. Sendo o convite desta reunião encaminhado oportunamente às demais conselheiras, contudo, não houve representação da COA-CAU/PR.</li> <li>LINZMEYER relata sobre as contribuições do Processo Eleitoral do CAU/BR, pauta da 4ª Reunião Ordinária da COA-CAU/PR. Acrescentando-se, que as contribuições dos Conselheiros, ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR e RAFAELA WEIGERT, foram incluídas posteriormente ao Relato e Voto da Comissão, conforme deliberado, sendo o processo também relatado na última reunião do Conselho Diretor deste Conselho. Foi salientado que esses tópicos não se esgotam assim que findam os respectivos prazos formais, pois o processo de revisão, análise, contribuições, bem como a construção dos Regulamentos Eleitorais do CAU/BR sempre se apresentam bastante participativos e colaborativos, incluindo consultas públicas nacionais, além dos canais e fóruns ouvidos (Comissões Eleitorais e CAU/UFs).</li> </ol>

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Leitura e aprovação da Pauta da Reunião</b>
<b>Fonte</b>	CAU/PR
<b>Relator</b>	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
<b>Encaminhamento</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Feita leitura da Pauta, com a seguinte ordem do dia: <ol style="list-style-type: none"> <li>Informes <ol style="list-style-type: none"> <li>Análise das súmulas;</li> <li>Relato da Reunião dos Grupos de Trabalhos do 6º encontro nacional COA-CAU/BR com COA-CAU/UFs;</li> <li>Contribuições e Sugestões ao Regulamento Eleitoral.</li> </ol> </li> <li>Protocolo SICCAU n.º 1356191/2021: Ofício Circular n.º 055/2021 do CAU/BR e a Deliberação n.º 025/2021 da COA-CAU/BR – Reencaminhamento do anteprojeto de resolução sobre transparência das informações;</li> </ol> </li> </ol>



<b>1</b>	<b>Leitura e aprovação da Pauta da Reunião</b>
	<ol style="list-style-type: none"><li>1.3. Protocolo SICCAU n.º 1356299/2021: Ofício Circular n.º 056/2021 do CAU/BR e a Deliberação n.º 024/2021 da COA-CAU/BR – Alteração da Resolução n.º 104 do CAU/BR;</li><li>1.4. Protocolo SICCAU n.º 1366235/2021: Deliberação n.º 13/2021 da COA-CAU/PR – Comunicações e informes sobre a Adesão ao Pacto Global da ONU pelo CAU/PR;</li><li>1.5. Protocolo SICCAU n.º 1363870/2021: Ofício Circular n.º 061/2021 PRES-CAU/BR – Recomendações gerais para o uso da internet para prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo; e</li><li>1.6. Extra pauta.</li></ol> <p>2. Após leitura, a Pauta foi aprovada de forma unânime e sem ressalvas.</p>
<b>2</b>	<b>Ofício Circular 055/2021 CAU/BR – Reencaminhamento de Anteprojeto de Resolução das Transparências das Informações.</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo SICCAU n.º 1356191/2021 – CAU/BR
<b>Relator</b>	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
<b>Encaminhamento</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Leitura do respectivo Ofício Circular n.º 55/2021-CAU/BR e da Deliberação n.º 25/2021 da COA-CAU/BR, relativos ao Anteprojeto para a formulação da Resolução das Transparências das Informações.</li><li>2. GUSTAVO atenta para o ano da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo correto 1988 e não 1998 como informado na Resolução.</li><li>3. Exibida a Deliberação n.º 025/2021 COA-CAU/BR, em tela, a todos. Salientando o prazo já expirado de 30 (trinta) dias para retorno, GUSTAVO questiona o interesse das Conselheiras em ser relatora, elaborando relatório e voto para discussão do tema.</li><li>4. Como não houve interesse, GUSTAVO se ofereceu para realizar Relatório e Voto.</li></ol>
<b>3</b>	<b>Ofício Circular n.º 056/2021 CAU/BR e a Deliberação n.º 024/2021 COA-CAU/BR – Alteração da Resolução n.º 104 do CAU/BR</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo SICCAU n.º 1356299/2021 – CAU/BR
<b>Relator</b>	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
<b>Encaminhamento</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Leitura da Deliberação n.º 024/2021 da COA-CAU/BR, do Ofício Circular n.º 056/2021 e da Resolução n.º 104, de 26 de junho de 2015, ambos do CAU/BR, que dispõe sobre os Procedimentos para Aprovação dos Atos Administrativos do tipo Resolução, Deliberação e Proposta, de competência do CAU e dá outras providências.</li><li>2. RAFAELA se oferece para relatório e voto sobre o tema.</li><li>3. GUSTAVO informou que, face a quantidade de temas a serem abordados para discussão, poderá fazer-se necessária realização de Reunião Extraordinária, caso seja necessário.</li></ol>
<b>4</b>	<b>Deliberação n.º 013/2021 da COA-CAU/PR – Comunicações e informes sobre a Adesão ao Pacto Global da ONU pelo CAU/PR</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo SICCAU n.º 1366235/2021 – CAU/PR
<b>Relator</b>	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
<b>Encaminhamento</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Acompanhamento sobre atendimento das contribuições da COA-CAU/PR relativa ao PACTO GLOBAL.</li><li>2. VANDINÉS atenta sobre a dificuldade de atendimento prático relativo à questão. Ficando somente como algo documental e teórico, não havendo aplicação funcional prática.</li><li>3. GUSTAVO concorda que o atendimento a este assunto é de fato bastante tangencial. Contudo, com a sistematização do tema através do relatório, é possível através do desenvolvimento de ações a partir das atividades a serem registradas.</li><li>4. RAFAELA salienta a relevância da aplicação do pacto partindo-se do próprio conselho. Argumentando sobre itens do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022 do CAU/PR, que estariam em discordância com as diretrizes propostas no referido documento.</li><li>5. VANDINÉS sugere ações práticas para aplicação dos princípios contidos no Pacto, através de instrução e orientação para reeducação social.</li><li>6. GUSTAVO esclarece que a função da COA é a de organizar, reger e dar apoio à administração, cabendo apenas apontar o caminho para a aplicação prática, registrando</li></ol>



<b>4</b>	<b>Deliberação n.º 013/2021 da COA-CAU/PR – Comunicações e informes sobre a Adesão ao Pacto Global da ONU pelo CAU/PR</b>
	as ações e atividades pertencente a outras comissões, órgãos e ao conselho como um todo.
	7. DELIBERAÇÃO n.º 22/2021 COA-CAU/PR, de forma unânime: a) Solicitar que os dispositivos elencados como diretrizes do PACTO GLOBAL sejam materializados pelo Setor Jurídico e Presidência, observando-se ao menos uma das 16 (dezesesseis) maneiras compromissadas de atingir o Pacto Global da ONU, expressas no Ofício n.º 0110/2021 PRES-CAU/PR: i) Nos Acordos de Cooperação Técnica; ii) Em Processos de Licitação do Conselho; e iii) Solicitar ao Gabinete que encaminhe memorando comunicando aos funcionários sobre a adoção dos referidos princípios. b) Encaminhar a Deliberação à Presidência, Comissões e funcionários para ciência e seus efeitos.
<b>5</b>	<b>Ofício Circular n.º 061/2021 PRES-CAU/BR – Recomendações Gerais para Uso da Internet para Prestações de Serviços de Arquitetura e Urbanismo</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo SICCAU n.º 1363870/2021 – CAU/BR
<b>Relator</b>	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
<b>Encaminhamento</b>	1. Leitura, em tela compartilhada, do Ofício Circular n.º 061/2021 PRES-CAU/BR. 2. GUSTAVO diz que desconhece ação/ material que discipline a conduta profissional na internet, exceto o contido no Código de Ética e Disciplina. Sob sua visão, o Código permite que seja publicada qualquer oferta de serviço, não importa o meio, desde que não haja divulgação prévia de valores ou honorários, sendo estes apresentados ante à solicitação direta ao profissional. Realizada leitura parcial de itens referentes ao tema, contido no Código de Ética e Disciplina profissional (apresentando em tela a todos), salientando-se os itens 5.2.3 e 5.2.4. 3. VANDINÊS questiona a utilização de projetos profissionais em divulgação por terceiros, sem autorização do proprietário da obra/ serviço. 4. GUSTAVO esclarece que esse assunto seria referente a Direito Autoral, sendo esse de propriedade única e exclusiva do autor (excetuando-se para casos em que houve a cessão do direito pelo mesmo, devendo ser este ato, registrado). Contudo, imagens e fotos dos serviços podem ser divulgadas por terceiros, desde que indicada a autoria profissional. Acrescenta, que o tópico propaganda não está inserido no CED. 8. DELIBERAÇÃO n.º 23/2021 COA-CAU/PR, de forma unânime: a. Solicitar junto às Comissões de Ética e Disciplina (CED) e de Exercício Profissional (CEP), e as Gerências de Fiscalização e Comunicação do CAU/PR, se houve material do CAU/PR orientando ou abordando sobre a postura ética no Uso da Internet para prestações de Serviços de Arquitetura e Urbanismo; solicitando a resposta ao Protocolo à COA-CAU/PR, com cópia ao CAU/BR. b. Propor à CED-CAU/PR realização de Eventos/ Seminários (Debates e Lives), apresentando materiais (cartilhas, <i>flyers</i> ) referente ao tema, principalmente aos relacionados a publicação em internet e redes sociais, Ética e Disciplina, bem como Direito Autoral.

## EXTRA PAUTA

<b>6</b>	<b>Relação do Organograma, Funcionários, Cargos e Função</b>
<b>Fonte</b>	COA-CAU/PR
<b>Relator</b>	RAFAELA WEIGERT
<b>Encaminhamento</b>	1. RAFAELA considera necessário estruturar e verificar dentro do organograma atual os cargos dos colaboradores e servidores no Conselho. Com levantamento da proporção entre funcionários de livre provimento e concursados. Menciona que o funcionário ALESSANDRO acumula dois cargos dentro do CAU/PR, por exemplo. GUSTAVO esclarece a diferença entre Cargo e Função. 2. RAFAELA solicita o registro de sua preocupação em relação a contratação da funcionária de livre provimento, CLÁUDIA CRISTINA TABORDA DUDEQUE,



<b>6</b>	<b>Relação do Organograma, Funcionários, Cargos e Função</b>
	como Assessora do Presidente. GUSTAVO esclarece que até onde ele saiba, conforme já esclarecido pela gestão, inclusive em Plenária, não existe impedimento legal para tal contratação.
	3. DELIBERAÇÃO n.º 24/2021 COA-CAU/PR, de forma unânime: a. Solicitar ao Gabinete apresentação de Organograma; com os Funcionários e Cargos alocados, contendo as suas respectivas Portarias; e indicando relação dos Cargos de Livre Provisão e Concursados. b. Solicitar ao Jurídico parecer sobre acúmulo de Cargos e Funções previstos em legislação. c. Solicitar ao Gabinete, esclarecimento formal sobre a contratação da funcionária CLÁUDIA CRISTINA TABORDA DUDEQUE perante as ações judiciais em que ela se encontra envolvida, seja com o Conselho, seja com colaboradores deste.
<b>7</b>	<b>Acordo Coletivo de Trabalho</b>
<b>Fonte</b>	COA-CAU/PR
<b>Relator</b>	RAFAELA WEIGERT
<b>Encaminhamento</b>	1. RAFAELA questiona o motivo da proposta do ACT não ter sido encaminhada primeiramente para aprovação à COA-CAU/PR antes de ser colocada em apreciação dos funcionários, considerando, a finalidade da COA perante o Conselho. Aponta vários itens contidos na proposta encaminhada para apreciação dos funcionários que estariam em contradição às premissas recém apresentadas na elaboração do Ofício de Adesão ao Pacto Global. 2. GUSTAVO esclarece que não houve o encaminhamento para inclusão na Pauta da COA-CAU/PR, relativo ao Acordo Coletivo do ano de 2021 e questiona se o ACT que está em apreciação não seria o de 2020. 3. RAFAELA diz que o Acordo é atual, constando na proposta a indicação dos anos 2021/2022. 4. DELIBERAÇÃO n.º 25/2021 COA-CAU/PR, de forma unânime: a. Solicitar a Presidência esclarecimentos, apresentando breve relato e histórico da situação em que se encontra o ACT do CAU/PR. b. Havendo proposta, encaminhar cópia para ciência e discussão da COA-CAU/PR.
<b>8</b>	<b>Relação de Documentos e transição de Assistentes da COA-CAU/PR</b>
<b>Fonte</b>	COA-CAU/PR
<b>Relator</b>	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
<b>Encaminhamento</b>	1. Após rápida explanação sobre a relação de documentos da COA-CAU/PR em 2021, face a troca de assistentes da Comissão e, face ao relato da Assistente LÍGIA CASTRO. 2. GUSTAVO solicita que seja registrado que, face mudança de assistentes da Comissão, a Deliberação n.º 16/2021 da COA-CAU/PR, referente à 4ª Reunião Extraordinária, foi deliberada em data posterior às Deliberações n.ºs 17, 18, 19, 20 e 21 da COA-CAU/PR no presente, sendo estas deliberadas na 7ª Reunião Ordinária, para o devido registro e esclarecimento.
<b>9</b>	<b>Alteração Resolução 51 do CAU/BR</b>
<b>Fonte</b>	COA-CAU/PR
<b>Relator</b>	RAFAELA WEIGERT
<b>Encaminhamento</b>	1. RAFAELA sugere que o sistema CAU lute em defesa da Resolução n.º 51/2013 do CAU/BR, baseando-se na Resolução n.º 1010/2005 do CONFEA. Protegendo, assim, o arcabouço das atribuições exclusivas dos profissionais arquitetos e urbanistas. 2. GUSTAVO recorda que a partir da 1010 foi possível a definição de itens e início de esclarecimentos, sobre o que o sistema pretérito nomeou “sombreamento”, contudo; estas definições já estavam previstas em Leis e nas graduações de diversas profissões e disciplinas, através das diretrizes curriculares nacionais, melhor regulamentadas, na década de 1990, também por força de lei. Sendo a Lei Federal n.º 12.378/2010, lei do CAU, nada mais que a derivação da Resolução 1010, construída coletivamente no



9

**Alteração Resolução 51 do CAU/BR**

CONFEA desde 2005.

Curitiba (PR), 30 de agosto de 2021.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**WALTER GUSTAVO LINZMEYER**  
Coordenador COA-CAU/PR

**LIGIA MARA DE CASTRO FERREIRA**  
Assistente da COA-CAU/PR



## 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COA-CAU/PR

Videoconferência

### Folha de Votação 1

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coord-Adjunta	Vandinês Gremaschi Canassa			X	
Membro	Rafaela Weigert	X			

Histórico da votação: **8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COA-CAU/PR**

Data: **30/08/2021**

Matéria em votação: **SÚMULA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR**

Resultado da votação: **Sim (2), Não (0), Abstenção (1), Ausência (1) de Total de dois (3) Conselheiros.**

Ocorrências: **Conselheira VANDINÊS justifica sua Abstenção face a não ter participado da referida reunião.**

Asses. Técnica: **Ligia Mara de Castro Ferreira** Condução Trabalhos (Coord.): **Walter Gustavo Linzmeyer.**

### Folha de Votação 2

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coord-Adjunta	Vandinês Gremaschi Canassa			X	
Membro	Rafaela Weigert	X			

Histórico da votação: **8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COA-CAU/PR**

Data: **30/08/2021**

Matéria em votação: **COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES SOBRE A ADESÃO AO PACTO GLOBAL DA ONU PELO CAU/PR**

Resultado da votação: **Sim (3), Não (0), Abstenção (0), Ausência (0) de Total de dois (3) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Asses. Técnica: **Ligia Mara de Castro Ferreira** Condução Trabalhos (Coord.): **Walter Gustavo Linzmeyer.**

### Folha de Votação 3

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coord-Adjunta	Vandinês Gremaschi Canassa			X	
Membro	Rafaela Weigert	X			

Histórico da votação: **8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COA-CAU/PR**

Data: **30/08/2021**

Matéria em votação: **RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA USO DA INTERNET PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO**

Resultado da votação: **Sim (3), Não (0), Abstenção (0), Ausência (0) de Total de dois (3) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Asses. Técnica: **Ligia Mara de Castro Ferreira** Condução Trabalhos (Coord.): **Walter Gustavo Linzmeyer.**



### Folha de Votação 4

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coord-Adjunta	Vandinês Gremaschi Canassa			X	
Membro	Rafaela Weigert	X			

Histórico da votação: **8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COA-CAU/PR**

Data: **30/08/2021**

Matéria em votação: **RELAÇÃO DO ORGANOGRAMA, FUNCIONÁRIOS, CARGOS E FUNÇÃO**

Resultado da votação: **Sim (3), Não (0), Abstenção (0), Ausência (0) de Total de dois (3) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Asses. Técnica: **Ligia Mara de Castro Ferreira** Condução Trabalhos (Coord.): **Walter Gustavo Linzmeyer.**

### Folha de Votação 5

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coord-Adjunta	Vandinês Gremaschi Canassa			X	
Membro	Rafaela Weigert	X			

Histórico da votação: **8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COA-CAU/PR**

Data: **30/08/2021**

Matéria em votação: **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**

Resultado da votação: **Sim (3), Não (0), Abstenção (0), Ausência (0) de Total de dois (3) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Asses. Técnica: **Ligia Mara de Castro Ferreira** Condução Trabalhos (Coord.): **Walter Gustavo Linzmeyer.**